

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº 002/2018
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
EM 23 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a homologação do Ato Executivo nº 005/2018 – prorroga prazo para conclusão das propostas dos Regimentos Internos dos campi de SAP, SVP e SLS, alterando o artigo 8º da Resolução nº 014/2017 do CONSUN.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, na qualidade de Presidenta do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, tendo em vista decisão deste Conselho tomada em reunião do dia 23 de março de 2018, Ata 450,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Ato Executivo nº 005/2018, de 08 de fevereiro de 2018, o qual prorrogou até o dia 10 de outubro de 2018 o prazo para que os Conselhos dos Campi de SAP, SVP e SLS encaminhem ao CONSUN as propostas de Regimentos Internos.

Art. 2º A presente RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO CONSUN